



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 70/2015

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/COAM/IPAM, de 13 de janeiro de 2015.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **EROTILDES LEITE DOS SANTOS**, cadastro nº. 1082-0/1, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular **EDY DA SILVA DANTAS**, lotada na Coordenadoria de Assistência, cadastro nº. 14-0/1, no período de 12 a 31 de janeiro 2015.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 4.915 de 24/02/2015